



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Reconhece o Município de Mossoró como a capital Estadual do ONSHORE do Estado do Rio Grande do Norte.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido o **Município de Mossoró como a capital Estadual do ONSHORE** do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 24 de novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

DOE Nº. 15.063 Data: 26.11.2021 Págs. 03
--

FÁTIMA BEZERRA
Governadora